



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 088/2023

Designa servidora para substituir titular.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo período de compensação de horas da Servidora Marli Terezinha Gabriel - Agente Administrativo Auxiliar – Padrão 2, Classe D, Matrícula Funcional nº 126-0/1, **DESIGNA** a Servidora Iêndora Caroline Biancon – Assessora Cultural, Matrícula nº 633-5/1 a substituí-la no dia 23 de março de 2023, nas suas funções junto ao Setor de Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito, com as competências previstas no Regimento Interno da Estrutura Administrativa do Município de Nova Ramada, estabelecido através do Decreto Executivo nº 1.786, de 30 de Abril de 2009,

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora designada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de março de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br